

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.249/2024**

Considera oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Unidocente Cidade Branca.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.741/2024 (Processo E-docs nº. 2024-RL5LH/CEE-ES nº. 056/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-11-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Unidocente Cidade Branca, situada no Distrito de Conduru, Sapecado, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, a partir do início do ano letivo de 1999.

Vitória, ES, 18 de novembro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 18 de novembro de 2024.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação - Respondendo